PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.336, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOÃO ALVES DELGADO JÚNIOR, CPF Nº 882.110.452-49, FILHO DE JOÃO ALVES DELGADO E MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DELGADO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua São Lucas, nº 469, entre as Travessas Humberto Alves e 13 de Maio, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste (a 68,25 metros da Travessa Humberto Alves). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua São Lucas, medindo 06,57 metros; a Leste, com Letícia Maria Carmo de Castro, medindo 36,00 metros; ao Sul, com Maria de Sousa Oliveira, medindo 06,06 metros; e a Oeste, com Maria José dos Santos, medindo 35,40 metros, com uma área total de 225,18m²",*** a JOÃO ALVES DELGADO JÚNIOR, CPF n° 882.110.452-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1786/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).